As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08 .244.3023.2019.3.3.50.39.00.0X - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL - SEAS, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: http://e-negociosciadadesp.prefeitura.sp.gov.br ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais

6024.2019/0000488-4

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 050/SMADS/2019 – SAS/ SÉ

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 015/SMADS/2013 - Processo 2013-0.333.469-7 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua

2. Modalidade: Centro de Acolhida Especial para Pessoas em Período de Convalescença

3. Capacidade de atendimento:

a. Nº total de vagas: 13 vagas

b. Turnos (se for o caso): xxxx

c. Nº de vagas por Turno: xxxx

d. Nº de vagas por gênero: 13 vagas masculinas

4. Local de instalação do serviço: Bela Vista

5. Área de abrangência: Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolação, Liberdade, República, Santa Cecília e Sé

6. Bem imóvel: Disponibilizado pela própria OSC

7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela OSC com repasse de recursos da SMADS

8. Valor mensal de custeio do serviço:

a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R$ 38.604,58

b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R$ 44.661,10

9. Valor para aluguel e IPTU: R$ XXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.

10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE UM REPASSE MENSAL.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social - Sé, doravante denominada SAS/ Sé, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018e solicitados no edital, como segue:

Data: 14/02/2019

Horário: 08h às 18h.

Local: Rua dos Bandeirantes, nº 55 – 1º andar – Sala Expediente – Bom Retiro.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

I – TITULARES

Nome do Servidor: Nadir Augusta da Silva

RF: 713.559.4

Endereço eletrônico institucional: naugusta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Sandra Ferreira Fonseca Magretti

RF: 799.004.9

Endereço eletrônico institucional: sandrafonseca@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Marcia Maria dos Santos Fernandes

RF: 816.942.0

Endereço eletrônico institucional: mmfernandes@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

II – SUPLENTE

Nome do Servidor: Andrea Cali

RF: 588.427.6

Endereço eletrônico institucional: acali@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R$ 446.611,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Onze Reais) no exercício de 2019.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.3023.2022.3.3.50.39.00.0X - CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: http://e-negociosciadadesp.prefeitura.sp.gov.br ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais

6024.2018/0009410-5

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente da manifestação da SMADS/CAF/COF/STC e Coordenadoria Jurídica, que acolho, RERRATIFICO o despacho anexado ao doc 013660000 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 29/12/2018, para dele fazer constar que o Termo de Colaboração ora autorizado a ser pactuado com a organização social Lar Batista de Crianças, utilizará o CNPJ nº 60.958.972/0001-15 para movimentação financeira do ajuste e não como constou, ficando mantidas as demais disposições do despacho que não colidirem com o presente.

6024.2019/0000484-1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 051/SMADS/2019 – SAS/ MP

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 540/SMADS/2013 - Processo 2013-0.205.006-7 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

2. Modalidade: Centro para Juventude – CJ

3. Capacidade de atendimento:

a. Nº total de vagas: 60 vagas

b. Turnos (se for o caso): manhã e tarde

c. Nº de vagas por Turno: xxxx

d. Nº de vagas por gênero: xxxx

4. Local de instalação do serviço: Vila Jacui

5. Área de abrangência: Vila Jacui

6. Bem imóvel: Próprio municipal disponibilizado pela SMADS

7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela SMADS

8. Valor mensal de custeio do serviço:

a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R$ 29.355,49

b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R$ 33.169,40

9. Valor para aluguel e IPTU: R$ XXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.

10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R$ 5.000,00.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social – São Miguel Paulista, doravante denominada SAS/ MP, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018e solicitados no edital, como segue:

Data: 14/02/019

Horário: 08h às 18h.

Local: Rua Doutor José Guilherme Eiras, nº 182, piso superior – São Miguel Paulista – Supervisão de Assistência Social São Miguel Paulista – SAS MP.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

I – TITULARES

Nome do Servidor: Gabriela Donadon Ferreira

RF: 850.991.3

Endereço eletrônico institucional: gdonadon@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Viviane Pezzutti Tomazoli

RF: 823.582.1

Endereço eletrônico institucional: vtomazoli@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Mirian de Paula Baptista

RF: 777.690.0

Endereço eletrônico institucional: mpbaptista@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

II – SUPLENTE

Nome do Servidor: Beatriz Fernandes Santos

RF: 788.213.1

Endereço eletrônico institucional: beatrizsantos@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R$ 303.524,60 (Trezentos e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta Centavos) no exercício de 2019.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: http://e-negociosciadadesp.prefeitura.sp.gov.br ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais

2013-0.003.925-2

À vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS Campo Limpo, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo na Cláusula Décima Sétima, item 01, do Instrumento do TC nº. 186/SMADS/2013, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Convênio, celebrado com a organização social ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL, CNPJ nº. 51.232.221/0001-26, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) de 6 a 14 anos e 11 meses, no Distrito Vila Andrade, sob supervisão da SAS Campo Limpo, reconhecendo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

6024.2019/0000289-0

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 054/SMADS/2019 – SAS/ SÉ

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 087/SMADS/2014 - Processo 6024.2018/0010874-2 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua

2. Modalidade: Centro de Acolhida Especial para Idosos – CAEI

3. Capacidade de atendimento:

a. Nº total de vagas: 100 vagas

b. Turnos (se for o caso): xxxx

c. Nº de vagas por Turno: xxxx

d. Nº de vagas por gênero: xxxx

4. Local de instalação do serviço: Santa Cecília

5. Área de abrangência: Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolação, Liberdade, República, Santa Cecília e Sé.

6. Bem imóvel: Locado diretamente pela SMADS – Rua Helvétia, nº 234 – Campos Elíseos.

7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela SMADS

8. Valor mensal de custeio do serviço:

a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R$ 132.383,67

b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R$ 147.489,76

9. Valor para aluguel e IPTU: R$ XXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.

10. Valor da verba de implantação: O VALOR DE UM REPASSE MENSAL.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social - SÉ, doravante denominada SAS/ SÉ, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018e solicitados no edital, como segue:

Data: 14/02/2019

Horário: 08h às 18h.

Local: Rua dos Bandeirantes, nº 55, piso superior – Sala do Expediente.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

I – TITULARES

Nome do Servidor: Merari Dias Ribeiro Prates

RF: 850.983.2

Endereço eletrônico institucional: mdprates@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Olivia Fholvi Ferreira Fullone

RF: 787.379.4

Endereço eletrônico institucional: ofullone@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Ana Carolina Mattos Pereira

RF: 823.535.0

Endereço eletrônico institucional: acmpereira@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

II – SUPLENTE

Nome do Servidor: Andrea Cali

RF: 588.427.6

Endereço eletrônico institucional: acali@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R$ 1.327.407,84 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) no exercício de 2019.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.3023.2022.3.3.50.39.00.0X - CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: http://e-negociosciadadesp.prefeitura.sp.gov.br ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais

2013-0.003.931-7

À vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS Campo Limpo, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo na Cláusula Décima Sétima, item 01, do Instrumento do TC nº. 172/SMADS/2013, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Convênio, celebrado com a organização social TURMA DA TOUCA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL, CNPJ nº. 47.413.513/0001-98, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) de 6 a 14 anos e 11 meses, no Distrito Campo Limpo, sob supervisão da SAS Campo Limpo, reconhecendo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

2016.0-152.506-7 – HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS /JA

Termo de colaboração: 168/SMADS/2016

Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: CCA

OSC: AME

Capacidade: 180

OSC: AME

Nome Fantasia: CCA AME

Período: 01.01.2018 à 30.06.2018

Diante os elementos informativos que o compõe, contemplando as disposições do Artigo 95º - Inciso VI da Portaria 55/SMADS/2017, a Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria acima qualificada, designada conforme publicação no DOC de 02/02/2018, informa que após análise, nos termos do Artigo 96º da referida portaria, HOMOLOGA o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação do período acima indicado, elaborado e apresentado pelo Gestor(a) da Parceria em 28/09/2018, que demonstrou que a parceria foi executada de forma SATISFATÓRIA no semestre, alcançando as metas e parâmetros estabelecidos em Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração, não havendo ocorrências ou irregularidades que intervêm na execução e ofertas da tipologia de serviço.

São Paulo, 01 de outubro de 2018.

Titular da Comissão de Monitoramente e Avaliação:

Maria Aparecida Alves – RF 476.617.2 Comissionado

Titular da Comissão de Monitoramente e Avaliação:

Carina Moreira Medeiros – RF 823.538.4 Efetivo

Titular da Comissão de Monitoramente e Avaliação:

Margaret Silvestre de Oliveira – RF 523.458.1 Efetivo

2014-0.119.537.3 – Homologação do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação

SAS JA

Termo de colaboração: 142/SMADS/2016

Tipologia: Serviço de Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: - Centro Para Crianças e Adolescentes – CCA

Capacidade: 60

OSC: Associação Viver Melhor do Jardim Miriam

Nome Fantasia: CCA Jabaquara

Período Semestral: 01/01/2018 a 30.06.2018

Diante dos elementos informativos que o compõe, contemplando as disposições do Artigo 95º - Inciso VI da Portaria 55/SMADS/2017, a Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria acima qualificada, designada conforme publicação no DOC de 02/02/2018, informa que após análise, nos termos do Artigo 96º da referida portaria, HOMOLOGA o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação do período acima indicado, elaborado e apresentado pelo Gestor(a) da Parceria em 28/09/2018, que demonstrou que a parceria foi executada de forma SATISFATÓRIA no semestre, alcançando as metas e parâmetros estabelecidos em Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração, não havendo ocorrências ou irregularidades que intervêm na execução e ofertas da tipologia de serviço.

São Paulo, 01 de outubro de 2018.

Titular da Comissão de Monitoramente e Avaliação:

Maria Aparecida Alves – RF 476.617.2 - Comissionado

Titular da Comissão de Monitoramente e Avaliação:

Margaret Silvestre de Oliveira – RF 523.458-1 - Efetiva

Suplente da Comissão de Monitoramente e Avaliação:

Deise de Fátima Carvalho Ferreira – RF 651.824-9 – Efetiva

2013-0.003.905-8

À vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS Campo Limpo, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo na Cláusula Décima Sétima, item 01, do Instrumento do TC nº. 162/SMADS/2013, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Convênio, celebrado com a organização social MOVIMENTO COMUNITÁRIO ESTRELA NOVA, CNPJ nº. 53.817.169/0001-03, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) de 6 a 14 anos e 11 meses, no Distrito Campo Limpo, sob supervisão da SAS Campo Limpo, reconhecendo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

Processo: 2015-0.129.480-2 – HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS JA

Termo de colaboração: 111/SMADS/2015

Tipologia: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo – CEDESP

Capacidade: 120

OSC: Sociedade de Amparo Fraterno Casa do Caminho

Nome Fantasia: CEDESP Safrater

Período Semestral: 01.01.2018 a 30.06.2018

Diante dos elementos informativos que o compõe, contemplando as disposições do Artigo 95º - Inciso VI da Portaria 55/SMADS/2017, a Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria acima qualificada, designada conforme publicação no DOC de 02/02/2018, informa que após análise, nos termos do Artigo 96º da referida portaria, HOMOLOGA o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação do período acima indicado, elaborado e apresentado pelo Gestor(a) da Parceria em 28/09/2018, que demonstrou que a parceria foi executada de forma SATISFATÓRIA no semestre, alcançando as metas e parâmetros estabelecidos em Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração, não havendo ocorrências ou irregularidades que intervêm na execução e ofertas da tipologia de serviço.

São Paulo, 01 de outubro de 2018.

Titular da Comissão de Monitoramente e Avaliação:

Maria Aparecida Alves – RF 476.617.2 Comissionado

Titular da Comissão de Monitoramente e Avaliação:

Margaret silvestre de Oliveira – RF 523.458.1 – Efetiva

Suplente da Comissão de Monitoramente e Avaliação:

Deise de Fátima Carvalho Ferreira – RF 651.824.9 – Efetiva

6024.2018/0010142-0

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

SAS-CV/ Cachoeirinha

EDITAL nº: 509/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV- Centro para Criança e adolescente

CAPACIDADE: 120 Vagas

Em atenção ao Edital de Chamamento 509/SMADS/2018, foram apresentadas 02 (duas) propostas pelas OSC's Associação Franciscana de Solidariedade e Centro Social Caminhando para o Saber.

A OSC Associação Franciscana de Solidariedade, inscrita no CNPJ 11.861.086/0001-63, apresentou documentos de acordo com o edital, integrando Plano de Trabalho, Demonstrativo de Contrapartidas de bens e R.H., PRD (Previsão de Receitas e Despesas), Certificado de Matrícula de SMADS nº 16.89, CEBAS (Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social) com validade de 01/04/2018 a 31/03/2021, Termo de Colaboração dos serviços conveniados da proteção social básica e especial (Centro de Acolhida Imigrantes, MSE Jaçanã, SEFRAS Idoso, Serviço Franciscano de Solidariedade, Núcleo de Convivência Sé , CCA SEFRAS e Termo de Convênio com Secretaria da Saúde DST/AIDS-SP).

A OSC apresentou apropriação da realidade do objetivo do serviço, demonstra conhecimento do território, apresentou pesquisas e índices de vulnerabilidade para caracterizá-lo bem como apontou ofertas socioassistenciais, educacionais, capacidade de articulação da rede e participação dos fóruns onde já atua.

No plano de trabalho a descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento e as quatro dimensões estão conforme artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, bem como a sua operacionalização.

Desta forma a OSC foi considerada com grau de adequação satisfatório.

A OSC Centro Social Caminhando para o Saber, inscrita no CNPJ 04.208.686/0001-61, apresentou na proposta apenas o plano de trabalho não foi apresentado documentos solicitados conforme Instrução Normativa 03 Artigo 19 e edital, como certificados e comprovação de atuação e/ou convênios com a prefeitura para a avaliação e pontuação.

No Plano de trabalho apresentou um breve histórico sobre o distrito da Cachoeirinha, no entanto não atua nesse território, descreve a atuação da OSC na zona leste de São Paulo, tem seu trabalho voltado para atendimento a crianças, idosos e adultos em situação de vulnerabilidade social, realizado a partir de doações e parcerias com iniciativa privada.

O instrumental Previsão de Receitas e Despesas (PRD) não foi apresentado conforme instruído no edital, e sim o antigo Demonstrativo de Custeio (instrumental substituído pela PRD).

O comitê avalia que a OSC Centro Social Caminhando para o Saber apresentou proposta considerada com grau insatisfatório de adequação.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	11.861.086/0001-63	Associação Franciscana de Solidariedade	Satisfatório
2	04.208.686/0001-61	Centro Social Caminhando para o Saber	Insatisfatório

São Paulo, 28 de janeiro de 2019.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Maria Luiza Pereira da Silva Costa - RF. 796.839.6

Titular da Comissão de Seleção: Tais Cristina Muniz dos Santos Firmo – RF: 757.461-4

Titular da Comissão de Seleção: Therezinha Santos Máximo – RF. 537.216.0

2015-0.071-363-1

– HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃOCOMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS JA

Termo de colaboração: 065/SMADS/2015

Tipo de Serviço: Medidas Sócio Educativas em Meio Aberto

OSC: Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional

Nome Fantasia: MSE/MA Cruz de Malta

Capacidade: 120

Período Semestral: 01.01.2018 a 30.06.2018

Diante dos elementos informativos que o compõe, contemplando as disposições do Artigo 95º - Inciso VI da Portaria 55/SMADS/2017, a Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria acima qualificada, designada conforme publicação no DOC de 02/02/2018, informa que após análise, nos termos do Artigo 96º da referida portaria, HOMOLOGA o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação do período acima indicado, elaborado e apresentado pelo Gestor(a) da Parceria

em 28/09/2018, que demonstrou que a parceria foi executada de forma SATISFATÓRIA no semestre, alcançando as metas e parâmetros estabelecidos em Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração, não havendo ocorrências ou irregularidades que intervêm na execução e ofertas da tipologia de serviço.

São Paulo, 01 de outubro de 2018.

Titular da Comissão de Monitoramente e Avaliação:
Maria Aparecida Alves – RF 476.617.2 Comissionada
Titular da Comissão de Monitoramente e Avaliação:
Ligia Narcisa Pereira Uliam – RF 576.541-2 – Efetiva
Titular da Comissão de Monitoramente e Avaliação:
Deise de Fátima Carvalho Ferreira – RF 651.824-9 – Efetiva

6024.2018/0011737-7

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do posicionamento técnico conclusivo das instâncias competentes desta Pasta, bem como considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica, AUTORIZO, em caráter emergencial, a partir de 01/01/2019, com fundamento no art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16, a celebração de termo de colaboração com a organização JARDIM UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS - JUNTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.492.391/0001-35, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, na modalidade Centro para Juventude - CJ, com capacidade de atendimento de 60 vagas, no Distrito de Cidade Líder, sob a supervisão da SAS Itaquera, pelo valor do repasse mensal de R$ 34.046,78, para organização sem isenção de cota patronal e sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência da parceria tem prazo máximo de 180 dias (01.01.2019 a 29.06.2019) ou até que se conclua o processo de chamamento público que a substituirá. Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, na modalidade Centro para Juventude - CJ; 60 vagas; SAS Itaquera; organização JARDIM UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS - JUNTOS, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; vigência de até 180 dias; fundamento: art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16;Edital de Chamamento Público prejudicado em virtude da única proponente ter apresentado proposta avaliada como insatisfatória; impossibilidade de interrupção do serviço no território.AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações orçamentárias de nº. 93.10.08.243.3023 .2059.3.3.50.39.00.00. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Crislene Conceição Rodrigues, portadora do RF nº 823.604.6, será a gestora desta parceria, sendo sua substituta a Sra. Silvana Pires de Lima, portadora do R.F. nº 536.453.1. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, que a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

Claudia Moreno da Silveira, portadora do R.F. nº 601.719.3 – titular;

Laura Maria Lima, portadora do R.F. nº 477.131.1 – titular;

Janete Maria Alice de França Santos, portadora do R.F. nº 648.345.4 – titular;

Denilson Felix Viana, portador do R.F. nº 571.294.7 – suplente.

2016.0.000.507-8 – HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICNO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS/JÁ

Termo de colaboração: 057/SMADS/2016

Tipologia: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio

Modalidade: SASF

OSC: AME

Capacidade: 1000

Nome Fantasia: SASF AME JABAQUARA

Diante os elementos informativos que o compõe, contemplando as disposições do Artigo 95º - Inciso VI da Portaria 55/ SMADS/2017, a Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria acima qualificada, designada conforme publicação no DOC de 02/02/2018, informa que após análise, nos termos do Artigo 96º da referida portaria, HOMOLOGA o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação do período acima indicado, elaborado e apresentado pelo Gestor(a) da Parceria em 28/09/2018, que demonstrou que a parceria foi executada de forma SATISFATÓRIA no semestre, alcançando as metas e parâmetros estabelecidos em Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração, não havendo ocorrências ou irregularidades que intervêm na execução e ofertas da tipologia de serviço.

São Paulo, 01 de outubro de 2018.

Titular da Comissão de Monitoramente e Avaliação:
Maria Aparecida Alves – RF 476.617.2 Comissionado
Titular da Comissão de Monitoramente e Avaliação:
Carina Moreira Medeiros – RF 823.538.4 Efetivo
Titular da Comissão de Monitoramente e Avaliação:
Margaret Silvestre de Oliveira – RF 523.458.1 Efetivo

6024.2019/0000013-7

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do posicionamento técnico conclusivo das instâncias competentes desta Pasta, bem como considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica, AUTORIZO, em caráter emergencial, a partir de 01/01/2019, com fundamento no art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16, a celebração de termo de colaboração com a organização LAR BATISTA DE CRIANÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.958.972/0001-15, cujo objeto é a prestação do Serviço De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes para apoio à Central de Vagas da SMADS - SAICA, com capacidade de atendimento de 15 vagas, no Distrito de Campo Limpo, sob a supervisão da SAS Campo Limpo, pelo valor do repasse mensal de R$ 79.100,12, para organização com isenção de cota patronal, sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência da parceria tem prazo máximo de 180 dias (01/01/2019 a 29/06/2019) ou até que se conclua o processo de chamamento público que a substituirá. Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: Serviço De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes - SAICA; 15 vagas; SAS Campo Limpo; organização LAR BATISTA DE CRIANÇAS, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; vigência de até 180 dias; fundamento: art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16; indisponibilidade orçamentária para Edital de Chamamento Público; impossibilidade de interrupção do serviço no território. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações orçamentárias de nº. 93.10.08.243.3023.6.221.3.3.50 .39.00.00. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/ SMADS/2018, a Sra. Ayla Winnye Martiliano da Silva, portadora do RF nº 823.597.0, será a gestora desta parceria, sendo sua substituta a Sra. Cenilza Martins Queiroz, portadora do R.F. nº 823.562.7. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/ SMADS/2018, que a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

Karina Felix, portadora do R.F. nº 823.586.4 – titular;

Stefani Regina Campos de Menezes, portadora do R.F. nº 823.583.0 – titular;

Adriana Cristina Rodrigues Sabiá, portadora do R.F. nº 823.603.8 – titular;

Raquel Gomes da Costa, portadora do R.F. nº 823.574.1 – suplente.

6024.2017/0003033-4- PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SM

NOME DA OSC: Ação Comunitária Paroquial do Jd. Colonial Padre Emir Rigon

NOME FANTASIA: SCFV CCA Jardim Helena

TIPOLOGIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 238/SMADS/2017

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2017/0003033-4

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 214/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Amanda Maria Hiroko Massuyama

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 836.513-0

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 05/10/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/06/2018 à 30/11/2018

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 22/05/2018, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL. Essa Comissão indica que no próximo semestre seja matéria de acompanhamento e análise do Gestor(a) da Parceria durante as visitas in loco, o cumprimento das providências quanto aos indicadores 3.1, 3.2, 3.4 e 4.2, que conforme Relatório Técnico Semestral apresentado aferiu-os como INSATISFATÓRIOS, devendo assim serem cumpridas as disposições e exigências contidas Parágrafo 2º e do Artigo 117 da Instrução Normativa SMADS nº 3/2018. Ainda, indica providências acerca da regularização do quadro de recursos humanos, no que se refere às exigências de escolaridade dos profissionais contratados.

São Paulo, 28 de Janeiro de 2019.

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Karina Damas Pordeus – RF 779.374-0

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Moacyr Yassuo Uehara – RF 587.988-1

6024.2017/0003037-7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SM

NOME DA OSC: Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto Parto

NOME FANTASIA: CCA CEC Tabor

TIPOLOGIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 251/SMADS/2017

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2017/0003037-7

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 245/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Amanda Maria Hiroko Massuyama

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 836.513-0

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 05/10/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/06/2018 à 30/11/2018

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 05/06/2018, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL. Essa Comissão indica que no próximo semestre seja matéria de atenção no monitoramento do(a) Gestor(a) da Parceria, Comissão de Monitoramento e Avaliação e equipe responsável pelas atribuições financeiras, o atendimento as exigências do Artigo 73 da Instrução Normativa SMADS nº 3/2018. Também indicamos que no próximo semestre seja matéria de acompanhamento do Gestor(a) da Parceria durante as visitas in loco, o cumprimento das providências quanto aos indicador 3.2 e 3.4, que conforme Relatório Técnico Semestral apresentado aferiu-os como INSATISFATÓRIOS, devendo assim serem cumpridas as disposições e exigências contidas Parágrafo 2º e do Artigo 117 da Instrução Normativa SMADS nº 3/2018.

São Paulo, 28 de Janeiro de 2019.

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Karina Damas Pordeus – RF 779.374-0

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Moacyr Yassuo Uehara – RF 587.988-1

6024.2017/0002997-2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SM

NOME DA OSC: Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto Parto

NOME FANTASIA: CCA CEC Novo de Julho

TIPOLOGIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 251/SMADS/2017

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2017/0002997-2

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 258/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Élia Aparecida do Nascimento

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 787.560-6

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 14/06/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/06/2018 à 30/11/2018

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 05/06/2018, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL. Essa Comissão indica que no próximo semestre seja matéria de atenção no monitoramento do(a) Gestor(a) da Parceria, Comissão de Monitoramento e Avaliação e equipe responsável pelas atribuições financeiras, o atendimento as exigências do Artigo 73 da Instrução Normativa SMADS nº 3/2018. Também indicamos que no próximo semestre seja matéria de acompanhamento do Gestor(a) da Parceria durante as visitas in loco, o cumprimento das providências quanto aos indicador 3.1 e 4.2, que conforme Relatório Técnico Semestral apresentado aferiu-os como INSATISFATÓRIOS, devendo assim serem cumpridas as disposições e exigências contidas Parágrafo 2º e do Artigo 117 da Instrução Normativa SMADS nº 3/2018.

São Paulo, 28 de Janeiro de 2019.

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Karina Damas Pordeus – RF 779.374-0

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Moacyr Yassuo Uehara – RF 587.988-1

6024.2018/0010364-3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SM

NOME DA OSC: Associação Comunitária São Mateus - ASCOM

NOME FANTASIA: NPJ São Mateus

TIPOLOGIA: Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico

EDITAL: 065/SMADS/2014

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 2014-0.093.677-9/ Migrado SEI 6024.2018/0010364-3

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 092/SMADS/2014

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Silva Santos

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 788.212-2

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 05/04/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/03/2018 à 31/08/2018

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 05/04/2018, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo, 28 de Janeiro de 2019.

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Karina Damas Pordeus – RF 779.374-0

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Moacyr Yassuo Uehara – RF 587.988-1

6024.2018/0000145-0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SM

NOME DA OSC: Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira

NOME FANTASIA: SCFV CCA Construindo um Sonho

TIPOLOGIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 014/SMADS/2017

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0000145-0

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 179/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Mara Lucia Barbosa Bella Cruz

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 823.549-0

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 09/05/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/05/2018 à 31/10/2018

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 09/05/2018, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo, 28 de Janeiro de 2019.

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Karina Damas Pordeus – RF 779.374-0

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Moacyr Yassuo Uehara – RF 587.988-1

6024.2017/0003028-86024.2017/0002995-6 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SM

NOME DA OSC: Sociedade Instrução e Socorros - SIS

NOME FANTASIA: CCA Dona Chantal

TIPOLOGIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 240/SMADS/2017

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2017/0002995-6

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 235/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Costa Couto

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 780.488-1

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 09/06/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/06/2018 à 30/11/2018

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 05/06/2018, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo, 28 de Janeiro de 2019.

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Karina Damas Pordeus – RF 779.374-0

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Moacyr Yassuo Uehara – RF 587.988-1

6024.2017/0003028-8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SM

NOME DA OSC: Obra Social da Paróquia São Mateus Apóstolo

NOME FANTASIA: CCA Antonio Previato

TIPOLOGIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 250/SMADS/2017

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2017/0003028-8

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 221/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Denise Batista da Silva

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 823.533.3

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 24/07/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/06/2018 à 30/11/2018

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 05/06/2018, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo, 28 de Janeiro de 2019.

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Karina Damas Pordeus – RF 779.374-0

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Moacyr Yassuo Uehara – RF 587.988-1

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

COMUNICADO

COMUNICADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 – SMG.GAB.A Secretaria Municipal de Gestão informa, a quem possa interessar, que recebeu, em decorrência do Chamamento Público nº 01/2018 – SMG.G, a seguinte proposta de doação cujo recebimento mostrou-se de interesse para o Município de São Paulo/Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a saber: SEI 6024.2019/0000480-9 PROPONENTE: Cinematográfica Superfilmes Ltda. OBJETO: Computadores Lenovo, Switch, Cabo de rede e PC Easypic - VALOR TOTAL DE: R$ 20.115,87. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais manifestações de outras interessadas em doar objetos similares ou eventual objeção à proposta acima mencionada, que poderão ser apresentadas, por escrito, na SMG/COJUR, sito no Edifício Matarazzo, Viaduto do Chá, nº15, 8º andar, Centro,São Paulo – SP ou na Rua Líbero Badaró, 569 – 2º andar – Centro – São Paulo No prazo acima assinalado, no mesmo endereço, poderá ser solicitada vista do processo em epígrafe.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2010.0.046.890-5, EXTRATO DO 14º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 17/2010-SEHAB, celebrado entre a PMSP/SEHAB e CONSÓRCIO URBANIZAR SÃO PAULO, constituído pelas empresas, CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA E ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO DESTE CONTRATO**: Execução de obras do Programa de Urbanização de Favelas-Lote 05, no âmbito da Coordenadoria de Habitação da Sehab. **Objeto Deste TA**: a)Adoção de Planilha Orçamentária sem alteração do valor contratual; b)Adoção de Cronograma Físico-Financeiro; c)Inclusão do ITEM 6.2.8 da Clausula Sexta-Penalidades e Multas; d)Inclusão do ITEM 7.1.30, 7.1.30.1 e 7.17 da Clausula Sétima-Das Obrigações e Multa.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

EXTRATO DO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 6210.2017/0001939-0 HSPM.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018-HSPM.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018-HSPM
ORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM

DETENTORA: MERCK S.A. CNPJ: 33.069.212/0012-37.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (SOMATOSTATINA CICLICA).

CLÁUSULA I – FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018-HSPM, POR MAIS 1 (UM) PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM INICIO EM 21/02/2019 A 21/02/2020.

EXTRATO DO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 6210.2017/0002374-6 HSPM.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018-HSPM.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018-HSPM
ORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM

DETENTORA: VILA GUGU CARNES EIRELI - EPP. CNPJ: 24.524.417/0001-11.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM).

CLÁUSULA I – FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2018-HSPM, POR MAIS 1 (UM) PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM INICIO EM 22/02/2019 A 22/02/2020.

EXTRATO DO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 6210.2017/0001553-0 HSPM.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018-HSPM.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018-HSPM
ORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM

DETENTORA: HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP. CNPJ: 26.476.191/0001-56.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA UNIDADES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM).

CLÁUSULA I – FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2018-HSPM, POR MAIS 1 (UM) PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM INICIO EM 22/02/2019 A 22/02/2020.

EXTRATO DO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 6210.2017/0001553-0 HSPM.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018-HSPM.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018-HSPM
ORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM

DETENTORA: TOPMEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 10.948.986/0001-80.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA UNIDADES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM).

CLÁUSULA I – FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2018-HSPM, POR MAIS 1 (UM) PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM INICIO EM 21/02/2019 A 21/02/2020.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 468/2018

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2018/0002819-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO E TRANSFUSÃO VENOSA E SISTEMA IMPLANTÁVEL PARA INFUSÃO DE QUIMIOTERÁPICOS.

Às 09:00 horas do dia 26 de novembro de 2018, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, designados pela Portaria HSPM N.º 146/2018, publicada no DOC/SP nº. 177, de 19/09/2018, página 21, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo Eletrônico nº 6210.2018/0002819-7, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 468/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO E TRANSFUSÃO VENOSA E SISTEMA IMPLANTÁVEL PARA INFUSÃO DE QUIMIOTERÁPICOS. O Pre-